



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº 410 – 77 410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 16 / 02 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Mun. de Gurupi

PORTARIA Nº. 087 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Retifica a portaria Nº 080/2024 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de Nº 080/2024, a qual autoriza a suspensão de férias da servidora pública municipal, **LUANNA CARDOSO MACHADO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I ...

No período de 11 de fevereiro de 2.024 a 11 de março de 2.024

Leia-se: II ...

No período de 12 de fevereiro de 2.024 a 12 de março de 2.024

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023